



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG  
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.  
Fl. Nº: \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Ass

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual realização de eventos municipais, necessitando de tendas, palcos e demais estruturas utilizadas para execução do evento., conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

#### 1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A contratação será pelo Sistema de Registro de Preço (SRP) devido às especificidades do seu objeto, inclusive a quantidade máxima que poderá ser adquirida, e, ainda, a demanda de contratações frequentes, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2 - Descrição da necessidade

2.1 - A realização de um show no município impulsiona a economia local, gerando empregos temporários e aumentando a receita de comércios, hotéis e restaurantes. Além disso, promove o turismo e a cultura, fortalecendo a identidade local e proporcionando lazer de qualidade para a população. Esses eventos também incentivam investimentos e melhoram a visibilidade da cidade, tornando-a um polo atrativo para futuras iniciativas culturais e econômicas.

### 3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Gabinete Municipal

### 4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

#### 4.1 - Da natureza dos serviços

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio de Pregão.

#### 4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG  
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: \_\_\_\_\_

Ass

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

## 4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.3.1.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

- a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- d) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
- d) observação das normas do INMETRO;
- e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- f) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

## 5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à necessidade do Município. Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que este é o modelo atual adotado neste Município, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

## 6 - Descrição da solução como um todo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG  
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: \_\_\_\_\_

Ass

6.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual realização de eventos municipais, necessitando de tendas, palcos e demais estruturas utilizadas para execução do evento., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos dos serviços objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratado no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

## 7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Locação de Backdroop, em alumínio linha pesada, p30, medindo 03 metros de altura por 4,5 metros de largura, com bases de 60/60cm, travado com Cintas em todos os lados, incluso montagem e desmontagem.	Serviço	20
2	Prestação de serviços - Tenda Galpão 01 Dia - Em alumínio treliçado, linha P30, medindo 9 x 8 metros, altura de 4 metros, teto em duas águas, coberto com lona antichama, para 01 dia. Com ART. (Inclui montagem e desmontagem).	UNIDADE	10
3	Prestação de serviços - Tendas 10m x 10m - chapéu de bruxa, coberto de lona Anti-chama, pé direito mínimo de 3 metros. Com fornecimento de ART. (evento de 01 a 03 dias).	Serviços	30
4	Prestação de serviços - Tendas 3m x 3m - Pirâmide de lona Anti-chama, com balcão. Com fornecimento de ART. (Diária).	Serviços	20
5	Prestação de serviços - Tendas 5m x 5m - Pirâmide de lona Anti-chama, pé direito mínimo de 3 metros. Com fornecimento de ART. (Diária).	UNIDADE	30
6	Prestação de serviços - Tendas 6m x 6m - Pirâmide de lona Anti-chama, pé direito mínimo de 3 metros. Com fornecimento de ART. (evento de 01 a 03 dias).	Serviços	15
7	Serviços Festividades - Fechamento Gradil - Devendo este, no momento de sua montagem, estar acompanhado de atestado de responsabilidade técnica e laudo técnico, expedido por profissional competente; locação por diária, medindo 3 metros de comprimento por 1,20 metros de altura, com espaçamento de 10 cm entre as grades. ART.	Serviço	400



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG  
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: \_\_\_\_\_

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
8	Serviços Festividades - Palco com teto em ALUMÍNIO 12 x 08 - Palco deverá possuir 12m (Doze metros) de frente e 8m (oito metros) de profundidade no mínimo, estaqueado, com 02 áreas de serviço de 4m x 2m (quatro metros por dois metros), com gradil em todas as laterais, e sombrite. Além disso, deverá atender às seguintes especificações:A) PARTE SUSTENTAÇÃO DO PISO - Altura do piso até o chão é de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros);B) COBERTURA - Cobertura em lona anti-chama, compatível com estrutura e com garantia de impermeabilização, devendo este, no momento de sua montagem, estar acompanhado de atestado de responsabilidade técnica e laudo técnico, expedido por profissional competente;C) CAMARINS - Mínimo de 02 (dois) camarim 4,0m x 4,0m, com fechamento, porta com chaves;D) TORRES FLY - Mínimo de 02 (duas) torres fly medindo 3,20m (três metros e vinte centímetros) de frente e 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) de fundo e 11m (onze metros) de altura ou braço de fly; E)	Serviços	10
	HOUSEMIX - Mínimo de 01 (uma) house mix de 3,5m (três metros e cinquenta) de frente por 3,5m (três metros e cinquenta) de profundidade com 02 (dois) dois pisos e grades de proteção lateral; devendo este, no momento de sua montagem, estar acompanhado de atestado de responsabilidade técnica e laudo técnico, expedido por profissional competente;(evento de 01 a 04 dias)		
9	Serviços Festividades - Palco 07 x 04 teto em ALUMINIO - Palco deverá possuir 07 (sete metros) de frente e 4m (quatro metros) de profundidade no mínimo, 05 metros de altura, com gradil em todas as laterais, e sombrite. Além disso, deverá atender às seguintes especificações:A) PARTE SUSTENTAÇÃO DO PISO - Altura do piso até o chão é de 1,30metros;B) COBERTURA - Cobertura em lona anti-chama, compatível com estrutura e com garantia de impermeabilização, devendo este, no momento de sua montagem, estar acompanhado de atestado de responsabilidade técnica e laudo técnico, expedido por profissional competente;C) CAMARIM - Mínimo de 01 (UM) camarim 3,0m x 3,0m, com fechamento;D) TORRES FLY - Mínimo de 02 asa para P.A, devendo este, no 30momento de sua montagem, estar acompanhado de atestado de responsabilidade técnica e laudo técnico, expedido por profissional competente;(evento de 01 a 04 dias)		13
10	Serviços Festividades - Tablado Praticável - Com variação entre 0,10 e 0,80 mt de altura, 2x1 metros, em alumínio (diária incluindo montagem e desmontagem). Locação na zona urbana e na zona rural. (Diária)	Serviços	150
11	Serviços Festividades - Tendas 4m x 4m - Pirâmide de lona anti-chama, pé direito mínimo de 3 metros. Com fornecimento de ART. (diária).	Serviços	15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG  
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: \_\_\_\_\_

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
12	Prestação de serviços - Banheiro Químico - Standart, em polietileno, com limpeza uma vez ao dia. (diária incluindo montagem, desmontagem, limpeza uma vez ao dia. (diária)	Unidade	150
13	Prestação de serviço de locação de cadeira plástica, capacidade mínima de 148 quilos, em polietileno, com entrega e retirada no local indicado. (diária)	Locação	200
14	Placa de fechamento em zinco, na medida de 2,40 de largura por 2,15 de altura. Locação por período de 01 a 04 dias. Com ART.	Locação	200
15	PALCO 14X10 EM ALUMINIO, deverá possuir 14 metros de frente e 10 metros de profundidade no mínimo, com duas áreas de serviço de medidas 4 metros x 2 metros, dois camarins de 3 metros x 3 metros, na altura do palco, com lona XP 1000, fechamento ao redor do palco com placas de 2 metros x 2 metros, grade de proteção nas laterais e parte traseira (guarda corpo). Cobertura em lona anti-chama compatível com a estrutura e com garantia de impermeabilização, teto ondulado ou em formato de concha (não será aceito teto no formato duas águas, nem estrutura em ferro ou aço). Duas torres para pendurar as caixas de alta, com medidas de 10 metros de altura, 02 metros de largura, e 02 estruturas nas laterais para a instalação de telão, medidas de 3,20 por 2,30 metros. DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE (ART). (evento de 01 a 05 dias)	Locação	05
16	Estrutura em alumínio linha p30, (linha pesada), incluso montagem e desmontagem, locação por metro.	Locação	100

## 7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no projeto anual de eventos do município..

## 8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ R\$700.000,00 (setecentos mil reais).

8.2 - Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG  
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: \_\_\_\_\_

Ass

## 9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - O objeto desta contratação, será licitado de forma GLOBAL OU POR GRUPO DE ITENS, nos termos do §3º, incisos I e II do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, por conta da interdependência dos serviços, causando desta forma uma espécie de unidade no todo. O desmembramento do objeto, nesse sentido, foi descartado, por inviabilidade técnica, operacional e por medida de segurança jurídica. Caso fossem contratadas duas empresas, haveria uma significativa dificuldade em determinar a responsabilidade em caso de falhas na execução do serviço, podendo comprometer a adoção das providências cabíveis.

9.1.1 - Ademais, impende ressaltar que ter uma única empresa responsável pelo objeto, torna o controle de fiscalização do objeto licitado muito mais eficaz por parte da contratante, melhora e facilita o acompanhamento de problemas e soluções, e sobretudo na verificação das obrigações e atribuições da contratada, reduzindo os riscos de falhas e insucesso.

9.1.2 - Ainda, corroborando a contratação por agrupamento de itens, ressalta-se a viabilidade da metodologia pleiteada e a disponibilidade de empresas para execução do objeto, ao passo que essa é a forma mais usual de contratação no mercado.

## 10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata / interdependente, conforme cláusula seguinte:

A contratação é correlata. Ambas fazem parte da estrutura necessária para a realização do evento. Sendo assim, deverão ser contratadas do mesmo fornecedor ou empresa.

A contratação de uma única empresa para o fornecimento e montagem de tendas e palcos se justifica pela correlação direta entre esses serviços, garantindo maior eficiência, padronização e segurança na execução do evento.

## 11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Serranos.

## 12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

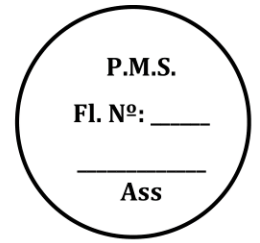


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG  
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br



Realização de eventos conforme plano anual. Garantindo a população serranense uma diversão e trazendo benefícios ao comércio local.

## 13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

## 14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Para que a contratada minimize os possíveis impactos ambientais, ela deverá:

Para que a empresa contratada minimize os possíveis impactos ambientais na montagem e desmontagem de tendas e palcos, ela deverá:

### 1. Gestão de Resíduos

Implementar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, garantindo a coleta seletiva e a destinação correta de materiais recicláveis, restos de madeira, lonas e outros resíduos gerados.

Evitar o descarte inadequado de materiais no local do evento, providenciando pontos de coleta e descarte adequado.

### 2. Uso Sustentável de Materiais

Priorizar materiais reutilizáveis e sustentáveis na estrutura de palcos e tendas, reduzindo a necessidade de descartáveis.

Utilizar madeira certificada (quando aplicável) e materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental.

### 3. Eficiência Energética e Uso de Equipamentos

Utilizar equipamentos elétricos com baixo consumo energético, evitando desperdícios.

Sempre que possível, priorizar fontes de energia renovável ou alternativas sustentáveis para iluminação e som.

### 4. Proteção do Solo e dos Recursos Naturais

Evitar a compactação excessiva do solo e a remoção desnecessária de vegetação nativa durante a instalação das estruturas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG  
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: \_\_\_\_\_

Ass

Utilizar proteções adequadas para evitar contaminação do solo por óleos, combustíveis ou outros produtos químicos.

## 5. Controle da Poluição Sonora e Atmosférica

Seguir as normas ambientais para a emissão sonora, evitando impactos negativos na fauna e nas comunidades próximas.

Reduzir a emissão de poluentes no transporte e na montagem, utilizando veículos com manutenção em dia e otimizando deslocamentos.

## 6. Educação e Conscientização Ambiental

Capacitar a equipe para práticas sustentáveis durante a montagem e desmontagem.

Informar os colaboradores sobre a importância da redução de impactos ambientais e incentivar boas práticas no descarte de resíduos e uso de recursos.

## 7. Recuperação da Área Após o Evento

Realizar uma inspeção do local para garantir que não haja resíduos ou danos ambientais.

Providenciar a recuperação de áreas impactadas, como gramados ou espaços naturais que tenham sido utilizados.

Essas ações garantem um evento mais sustentável e minimizam impactos ambientais, contribuindo para a preservação do meio ambiente e o cumprimento das normas ambientais.

## 15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

## 16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG  
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: \_\_\_\_\_

Ass

## 16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Serranos, 15/01/2025.

---

**Reginaldo Rael Arantes**  
Prefeito(a) Municipal

## DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Serranos, 15/01/2025.

---

**Reginaldo Rael Arantes**  
Prefeito Municipal